



CONCEIÇÃO DO COITÉ

PODER LEGISLATIVO

FL. 150

Ata da Sessão Ordinária de 10 de dezembro de 2002.

Aos dez dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dois, na Sala das Sessões, Sede do Poder Legislativo de Conceição do Coité, no horário regimental, reuniram-se em Sessão Ordinária os Membros da Câmara Municipal. O Presidente declarou aberta a Sessão, invocando a proteção de Deus, solicitando que o Vereador Arivaldo proferisse a leitura da seguinte Passagem Bíblica: Salmos 46, versículos 2 a 4. Leitura, discussão e votação da ata da Sessão anterior, a qual foi aprovada por unanimidade. Ausentes os Vereadores: Neuza, Nai, Val de To. O Presidente avisou a realização de Sessão Extraordinária, logo após a Sessão Ordinária; Presente a Vereadora Neuza; Convocou os Vereadores para Sessão Solene, dia 12 de dezembro de 2002, às 20h, para entrega de Títulos de Cidadão Coiteense e em seguida convocou os mesmos para Sessão Especial para realização de Eleição da nova Mesa Diretora da Câmara Municipal, a realizar-se dia 13 do corrente às 08h. Expediente: I – Projeto de Lei Nº 033/2002, de autoria do Executivo Municipal; Requerimento de Urgência Especial ao Projeto de Lei Nº 033/2002, do Executivo. Em discussão o requerimento. Em votação o requerimento aprovado por onze votos favoráveis e dois contrários. Indicado Relator o Vereador Jai ao PL 033/2002. Presentes os Vereadores Nai e Val de To. II – Projeto de Lei Nº 032/2002, do Vereador Arivaldo; III – Of. SAP Nº 311/2002, encaminhando a Lei Nº 317/2002, que Reconhece como de Utilidade Pública o Centro de Ensino de Línguas; IV – Ofício 533/2002, da Telemar. Uso da palavra pelos líderes inscritos: Vereador Arivaldo pelo PT, discorreu sobre o descaso do Poder Público ao Ginásio de Esportes deste Município, e cobrou que providências sejam tomadas, para desta forma, solucionar este impasse no sentido de liberação do Ginásio de esportes. Citou ainda o abandono da quadra de esportes localizada no Bairro da Quadra. Uso da palavra pelos Vereadores inscritos Vereador Jurandir dispensou o uso da palavra apenas saudando a Vereadora Eliana pelo seu retorno à esta Casa. Vereadora Eliana, fez uso da palavra citando a necessidade de se ter cuidados com a saúde, mostrando – se preocupada com a atual situação da saúde pública, onde tantos não tem acesso a este auxílio, que é saúde pública. Agradecendo as orações dos colegas e pedindo que continuem rezando, pois seu tratamento terá continuidade. Uso da palavra pela Líder do Governo,



*CONCEIÇÃO DO COITÉ
PODER LEGISLATIVO*

FL. 152

Presidente, pelo Secretário e demais Membros que desejarem.

[illegible]



CONCEIÇÃO DO COITÉ

PODER LEGISLATIVO

FL. 151

Vereadora Geninha, Ratificou as palavras da Vereadora Eliana ao tempo que alertou todos os presentes ao cuidado que deve-se ter com a saúde do corpo. Citou que a fé é que faz a obra e que todos nós devemos tê-la sem medo do futuro. Aproveitando agradeceu mais uma vez ao prefeito Tom pelas obras realizadas até o momento no Município, mostrando um trabalho competente e transparente, beneficiando a comunidade. Não houve inscritos para a Tribuna Livre. Dispensado o Intervalo regimental. Iniciada a Ordem do Dia. I – Projeto de Lei Nº 018/2002, de autoria do Executivo Municipal, que Autoriza o chefe do Executivo Municipal a celebrar contrato de comodato com a Cooperativa dos Criadores de Caprinos e Ovinos de Conceição do Coité – COOPERCOITÉ e dá outras providências. Apresentadas três emendas de Nºs: 01 ,02 e 03. Em discussão a Emenda Nº 01, não houve manifestações, em votação aprovada por 12 votos favoráveis e 02 contrários. Em discussão a Emenda Nº 02, não houve manifestações, em votação aprovada por 12 votos favoráveis e 02 contrários. Em discussão a Emenda Nº 03, não houve manifestações, em votação aprovada por 12 votos favoráveis e 02 contrários. Declaração de voto do Vereador Arivaldo, o qual mostrou-se contrário visto que não houve tempo suficiente para avaliar a referida emenda e que pode ser ilegal a cessão de uso. Votação global do projeto. Aprovado por 11 votos favoráveis e 03 contrários. Declaração de voto. Vereador Betão, declara seu voto contrário por não achar correto que o Parque de Exposições do Município, permaneça sob a responsabilidade de uma referida empresa, por acreditar que este deveria ficar sob a responsabilidade do Município, Vereador Jurandir declarou seu voto favorável, justificando que embora tenha votado a favor tenha preocupação sobre a cessão de coisas públicas e setores privados. O voto favorável deve-se ao fato de a cessão ter um prazo determinado. Vereador Arivaldo declarou seu voto contra por entender que é ilegal baseado no Parecer 013 EAHC – 02; II - Proposta de Indicação Nº 145/2002, de autoria do vereador Arivaldo Ferreira Mota, que indica a Prefeitura Municipal de Conceição do Coité a implantação de rede elétrica na Fazenda Cipó de Leite, neste Município. Em discussão. Em votação, aprovada por unanimidade; III - Proposta de Indicação Nº 146/2002, de autoria do vereador Arivaldo Ferreira Mota, que indica a Prefeitura Municipal de Conceição do Coité a implantação de rede elétrica na Fazenda Santarém neste Município. Em discussão. Em votação, aprovada por unanimidade. Nada mais havendo foi a presente ata digitada, impressa, lida, discutida e aprovada por todos. Segue devidamente assinada pelo